



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1185, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de -  
Mococa, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fi  
nanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, -  
no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), criando do  
tação no orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

- 2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 2.3 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E  
HABITAÇÃO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
- 13754282.73 - Manutenção do Serviço de Saúde CR\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo an  
terior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arre  
cadação a se verificar no exercício, na mesma importância, autori  
zado pela Lei nº 1470, de 29 de novembro de 1982.

Art. 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo au  
torizado a suplementar, se necessário, a presente dotação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

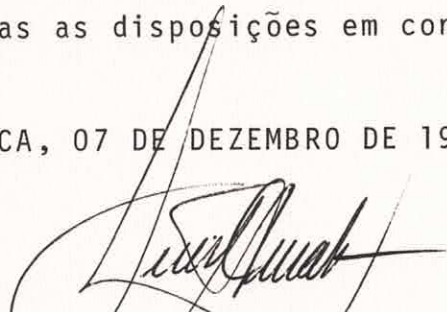
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE DEZEMBRO DE 1982.

RECEBIDO NO QUADRO DE CONTAS EM 07, 12, 1982  
PUBLICADO NO JORNAL "A Mococa"

Nº 3992 PAG 10

SM 14, 08, 1983

MOCOCA 07, 12, 1982

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal